



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179
prefeitura@pinhalao.pr.gov.br www.pinhalao.pr.gov.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

FRACASSADO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Declarar fracassada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2020, que tinha por objeto a contratação de empresa para instalação, desinstalação e manutenção preventiva em ar condicionado destinada a secretaria municipal de saúde e administração visto que houve o credenciamento de 02 (duas) empresas e no momento da análise da proposta, foi percebido que uma delas cotou no campo "marca" o nome fantasia da empresa, contrariando o previsto no edital e, com isso, a mesma foi desclassificada do certame. Considerando que a única empresa participante da fase de lances enviou a habilitação fora do prazo, foi declarada como desclassificada do presente certame. Com isso, o processo tornou-se fracassado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 24 de junho de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal